

## Encontro Nacional dos Conselhos de Saúde: psicólogos presentes!



Os Conselhos regionais de Saúde de quase todo o País estiveram reunidos em Fortaleza, de 30 de maio a 1º de junho, para discutirem questões da saúde nos seus mais diversos âmbitos. Os Conselhos Regionais de Psicologia presentes ao Encontro formularam sugestões bastante significativas para a elaboração de um programa que estimule a formação e o trabalho da Equipe Multiprofissional em todos os serviços de saúde. Publicamos, aqui, na íntegra, as Sugestões da Psicologia para o Documento Oficial do II Encontro Nacional de Profissionais de Saúde-Fortaleza.

- Só entendemos compromisso para o presente e futuro das profissões de saúde, a aprovação de um Programa de Saúde realizado conjuntamente por todas as categorias de profissionais de saúde; portanto não podemos aceitar o presente documento da COPAG por não ter se pautado neste princípio.
- Efetivação da compreensão da questão de que a Saúde, em todas as suas formas, é ação multiprofissional e que, portanto, tal compreensão deve iniciar-se na esfera dos profissionais, demonstrando esta intenção não só a nível ideológico e teórico, mas principalmente na sua prática diária.
- Na existência de um documento legal (lei, portaria, resolução, decreto, etc) todos os profissionais e os respectivos órgãos representativos deverão zelar pela isonomia, pela eliminação do tratamento discriminatório, pela ausência de privilégios, que possam ferir os princípios gerais do respeito e unidade funcional das equipes multiprofissionais.
- Entender a elaboração e operacionalidade de um Programa de Saúde com a efetiva representatividade dos segmentos profissionais responsáveis pela Saúde da População e sejam os Conselhos dos Profissionais da Área de Saúde os agentes da mobilização dos seus profissionais e da população para a discussão das questões de Saúde que deverão integrar a nova Constituição.
- Sejam estimulados a for-

- mação e o trabalho da Equipe Multiprofissional em todos os Serviços de Saúde, respeitando-se as especificidades de cada profissão, sem discriminar cargos, carga horária, remuneração e, inclusive, entre os seus membros.
- Sejam promovidos trabalhos conjuntos com os órgãos fiscalizadores das Secretarias da Saúde para uma ação integrada. Havendo necessidade de fiscalização em atividades que congreguem equipes multiprofissionais, que sejam respeitadas especificações de cada profissão e articuladas consultas entre os órgãos representativos das referidas categorias.
- Que haja um compromisso de todos os participantes deste Encontro para a revisão das legislações relativas aos profissionais de Saúde que entravam as ações a nível Federal, Estadual, Municipal, eliminando desta forma o tratamento discriminatório a nível de qualquer diferença existente.
- Apoio à proposta de criação de um órgão que congregue todas as profissões de Saúde funcionando como Fórum principal de debates em resoluções comuns.
- Que seja efetivada na pauta do III Encontro a avaliação das ações resultantes deste II Encontro.

Nota: Que os documentos utilizados e conclusivos neste Encontro sejam entregues a todos os órgãos de profissionais em tempo breve.  
CONSELHOS DE PSICOLOGIA.

## Carta de Fortaleza

Após as sugestões específicas dos Conselhos Regionais, houve uma segunda reunião, onde representantes de cada Conselho debateram as mesmas e formularam, em conjunto, alguns tópicos para a Carta de Fortaleza, a qual até o presente momento não chegou às nossas mãos. Entre esses tópicos, aprovados pelo Plenário, destacamos os seguintes:

### \* Constituinte

Por julgarmos que a Saúde exige diretrizes definidas na Constituinte propomos que os Conselhos de Profissionais de Saúde trabalhem junto com as outras entidades de classe e organizações de trabalhadores e populares na elaboração de uma proposta de Saúde na Constituinte.

### \* Equipe Multiprofissional

Por julgarmos que a Saúde é uma questão multidisciplinar, que é imprescindível a atuação da equipe multiprofissional, com a necessária definição dos limites e competências entre os profissionais e com as decorrentes análise e adequação dos códigos de ética, propomos que sejam estimulados a formação e o trabalho da equipe multiprofissional em todo os serviços de Saúde, respeitando-se as especificidades de cada profissão, sem discriminar cargos, carga horária e remuneração.

Propomos também que na existência de um documento legal (lei, portaria, resoluções, decreto, etc...) todos os profissionais e os respectivos órgãos representativos deverão zelar pela isonomia, pela eliminação do tratamento discriminatório, pela ausência de privilégios, que possam ferir os princípios gerais do respeito e unidade funcional das equipes multiprofissionais.

### \* Lei 6994/órgãos autônomos

Por julgarmos a limitação à atuação dos Conselhos Regionais pela Lei nº 6994/82, propomos que seja elaborado um Projeto de Lei, através do qual os Conselhos Federais e Regionais sejam transformados em órgãos autônomos.

### \* Fiscalização

Por julgarmos que há necessidade de atualizar a legislação sanitária existente para uma perfeita fiscalização das instituições de saúde pelas autoridades competentes, propomos que sejam promovidos trabalhos conjuntos com os órgãos fiscalizadores Federais, Estaduais e Municipais para uma ação integrada. No caso de equipes multiprofissionais, que sejam respeitadas especificações de cada profissão e articuladas consultas entre os órgãos fiscalizadores das referidas categorias.

### \* Saúde Pública/Conselhos Regionais

Por julgarmos que as ações de Saúde Pública são de competência multiprofissional, propomos que sejam mobilizados todos os Conselhos Regionais de Profissionais da Área de Saúde para que, colaborando com as Secretarias da Saúde, divulguem e orientem aos seus respectivos profissionais em todos os problemas de Saúde Pública.

### \* Lei de Greve

Por considerarmos que a greve é um direito inalienável de todo trabalhador e que os profissionais de saúde, por disposição de sua ética profissional, garantem sempre o atendimento da emergência à população, repudiamos a nova lei de greve no ponto em que discrimina os trabalhadores da área de saúde.

### \* III Encontro

Que este plenário decida os temas do III Encontro dos Conselhos dos Profissionais da Área de Saúde, cuja coordenação deverá ser feita pelos Conselhos Federais, incluindo-se nela a avaliação das ações resultantes deste II Encontro.

### \* Programa de ação do governo (COPAG)

Quanto ao Programa de Ação do Governo - Setor de Saúde, sugeriu-se que as Entidades de Profissionais de Saúde deverão fazer sua revisão e, enquanto isto não ocorre, deverá ser impedida a sua implantação, a fim de evitar as distorções inerentes a esse programa.

## Psicólogos opinam sobre a Sindicalização do funcionário público

O CRP-06 vem discutindo já há algum tempo os inúmeros Projetos de Lei sobre a sindicalização do funcionário público (atualmente estão tramitando seis projetos de lei sobre o assunto). Em reunião do plenário o Conselho decidiu consultar, através do jornal, psicólogos que trabalham no serviço público, antes de se posicionar a respeito.

Juntamente com a carta dirigida a todos os psicólogos do serviço público, divulgamos o parecer da assessoria jurídica sobre o Projeto de Lei nº 3275/84, de autoria do João Bastos, que é considerado o mais abrangente sobre a questão. Paralelamente, o CRP-06 enviou ofício ao Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo e à APP - Associação dos Psicólogos da Prefeitura, no sentido de formalizar a consulta sobre o assunto.

### Carta

Estamos solicitando sua opinião sobre os projetos de lei, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, referentes à sindicalização dos servidores públicos e de instituições paraestatais.

Pareceu-nos que a possibilidade de sindicalização para estes funcionários seria um avanço na legislação trabalhista. Entretanto, o Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região não deseja tomar nenhuma posição a respeito sem prévia consulta a nossos colegas diretamente interessados.

Publicamos abaixo, parecer de nossa assessoria jurídica para sua apreciação, encarecendo a importância de seu posicionamento, especialmente no caso de não concordar com o exposto no parecer em pauta, no prazo de 15 dias. Se não recebermos nenhuma resposta, consideraremos que você está de acordo com a posição nele expressa.

### Parecer

#### Projeto de Lei nº 3275/84, de autoria de João Bastos

O referido Projeto de Lei revoga o artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho para permitir a sindicalização dos servidores públicos. Assim, o artigo 566 seria totalmente revogado, possibilitando a sindicalização dos funcionários de instituições paraestatais bem como a de funcionários públicos, regidos por estatuto próprio.

Existem dois projetos de lei em trâmite, que versam sobre a mesma matéria, onde se pretende revogar apenas a proibição de sindicalização relativa aos funcionários de instituições paraestatais que não sejam regidos pelo Estatuto do Funcionário Público.

O autor do presente projeto justifica assim sua pretensão, no mais alto desejo de se ver cumprido os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, que assegura em seu artigo 166 a liberdade ampla de associação profissional ou sindical. Não expressa a Constituição nenhuma ressalva ou condição específica que possibilitaria o entendimento do artigo 566 da CLT.

Acredita, ainda, ser injusta a manutenção do disposto no artigo 566 da CLT: não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e os das instituições paraestatais.

Desta forma, a figura da pessoa jurídica de direito público passaria a estar inserida na mesma caracterização dos organismos privados. O funcionário público poderia se contrapor legalmente ao Estado, organizando-se em seu sindicato para reivindicar suas pretensões de caráter econômico.

A bem da verdade, o funcionário público já vem se organizando, ao longo da história, em suas associações, para reivindicar melhores condições de trabalho. Na prática, a contraposição ao Estado já vem ocorrendo.

Por outro lado, o sindicato tem sido um forte instrumento de luta contra a política econômica, possibilitando assim a defesa e garantia de uma categoria profissional.

Acredito ser muito difícil a aprovação do referido projeto de lei, tendo em vista o papel do sindicato.

Porém, é sem dúvida a pretensão mais correta, dentro dos projetos de lei que versam sobre o mesmo assunto, pois possibilitará que o Estado finalmente perca sua imunidade, respondendo também à organização sindical, que tem desempenhado um importante papel na luta pelas melhores condições de trabalho.

Assim, opino pela manifestação imediata deste Conselho, apoiando integralmente o projeto de lei em epígrafe.

**EDITORIAL**

# Nós e a Constituinte (3)

**O** Brasil é um país carente de quadros políticos autênticos e isto ninguém nega, mas, quando diante da oportunidade de se multiplicar e de se estimular o aparecimento de novas lideranças, esta oportunidade é despejada pela janela, a carência se torna mais sensível e lamentável.

É o que está previsto para acontecer na próxima temporada.

O processo de elaboração da nova Constituição deveria ser necessariamente o momento, o espaço e o clima mais adequado para o desenvolvimento de novos quadros, mas, da forma como as coisas estão sendo encaminhadas, sobrarão pouco espaço para vocações políticas mais autênticas.

Os velhos quadros estão com pouca ou nenhuma disposição para criar o clima propício para a ampliação da participação. Tudo indica que eles não querem abrir mão de continuar mantendo as coisas do mesmo tamanho. Senão vejamos: 1º) o executivo com escassa legitimidade pretende comandar todo o processo, a começar pela convocação da Assembléia Constituinte (é bom não esquecer que quem comanda o executivo é o mesmo que comandou a rejeição das "diretas já"); 2º) este mesmo executivo promete formar uma comissão com a tarefa de preparar o anteprojeto do texto constitucional, repetindo a política do "prato-feito" das outras constituintes de nossa história; 3º) o recrutamento de candidatas à constituinte será incumbência exclusiva dos partidos, o que significa a preterição dos mais competentes em benefício dos mais abonados (com raras exceções); 4º) a função constituinte será exercida pelos mesmos cidadãos eleitos para formar o futuro Congresso em 1987 e que, portanto, terão duplicidade de função, dividindo a preocupação que deveria ser toda da tarefa constituinte com muitas outras de menor quilate, mas com maiores vantagens pessoais.

Trata-se, como se vê, de um encadeamento de erros e equívocos de difícil rompimento e que se fecha, não permitindo a aproximação de novas contribuições mais abertas e arejadas.

Seria muito diferente se em vez de um Congresso com duplicidade de funções, fosse eleita uma Assembléia Constituinte com a incumbência exclusiva de elaborar a constituição e ao final dissolver-se. Seria, sem dúvida, uma Assembléia com mais credibilidade e estaria muito reduzido o risco de termos entre os delegados elementos com pretensões a barganhas e privilégios e seriam muito poucos os que arriscariam fortunas para se eleger por um período de curta duração. Não que o poder econômico estaria ausente do processo, mas, pelo menos, seria mantido a uma certa distância.

O delegado eleito para uma assembléia unicamente constituinte, em tese, se preocuparia só com o debate e elaboração do texto constitucional e não com o atendimento de sua clientela ou com assuntos de legislação ordinária. Os eleitores, por sua vez, estariam mais seguros de que seu voto não seria usado como escada para o sucesso financeiro de seu constituinte. Ao final teríamos não somente uma constituição bem elaborada, mas também novos quadros políticos mais competentes e mais autênticos, uma verdadeira reserva de futuras lideranças.

Seria também muito diferente se em vez de apenas os partidos políticos poderem apresentar os candidatos, outras entidades com representatividade suficiente pudessem arrolar seus candidatos. Não que os partidos não tenham representatividade, mas não são só os partidos que a tem. Acontece ainda que os partidos, no Brasil, não têm a capacidade de atrair e aglutinar todos os talentos com potencial sócio-político que estão dispersos por aí. Além do mais, os mecanismos de funcionamento partidário são por demais burocratizados e a máquina partidária, como já foi dito em editorial anterior, tende a privilegiar o poder econômico e os políticos com tradição.

Um fato novo deve ser ressaltado: o empresariado nacional está se articulando na extrema-direita para intervir diretamente no processo constituinte e vai querer investir na certeza de nomes já consagrados

que lhe garantam a manutenção do status quo, nomes que tranquilamente votarão em propostas, no mínimo, conservadoras. Todos os partidos, com uma ou duas exceções, serão muito receptivos às doações dos empresários da direita.

Está no ar uma insinuação partida do executivo de se realizar um referendun popular, coincidente com as eleições de novembro-86, com o sentido de legitimar a atribuição constituinte ao Congresso eleito e ao terço do Senado eleito em 1982. Para os ingênuos isto pode parecer a boa intenção do governo federal em fazer o povo participar. Na verdade, esse referendun (se vier) não passa de uma tentativa de tapar o sol com a peneira e dar uma aparência de participação popular.

Participação se faz com envolvimento popular, que pressupõe muita informação e muito debate. Nada melhor para concretizar um processo permanente de participação do que a instituição de conselhos populares a serem eleitos nos municípios e nos distritos eleitorais. Eles teriam a tarefa de discutir os problemas locais e encaminhar propostas. Poderiam ser previstas instâncias intermediárias, porém formadas pelos mesmos membros dos diversos conselhos, que fariam chegar até a Assembléia Nacional as propostas aprovadas nos diversos conselhos.

Tais conselhos teriam sua existência prolongada além do cumprimento da tarefa inicial e seriam convocados sempre que alguma mudança essencial pudesse afetar a Carta Magna. Na realidade seria ideal que os conselhos, com o tempo, se transformassem em comitês de defesa dos direitos dos cidadãos, à maneira dos "ombudsmen" dos países nórdicos.

Como ainda não há nenhuma lei que nos proíba sonhar, sonhemos com uma República autenticamente democrática para o Brasil, mas uma democracia em profundidade e em extensão. Que todo brasileiro passe a acreditar um pouco mais em si e menos nos surrados salvadores da pátria.

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA — 6ª REGIÃO

**Conselheiros:** Alvaro Trujillo, Antonio Waldir Biscaro, Carlos Afonso Marcondes Medeiros, Carlos Rodrigues Ladeia, Denilréa Pérola A. Paoli Macário, Elizabeth Batista Pinto (licenciada), Heloisa Szymanski Ribeiro Gomes, Jane Persinotti Trujillo, José Paulo Correia de Menezes, José Soltero Neto, José Sterza Justo, Lorivam Lopes, Luiz Carlos Rodrigues de Lima, Maria de Fátima Menezes Ventura, Maria Inez Nunes Romero, Maria Rosa Cavazzani, Marilza da Costa Moreira da Silva, Mariza Oliveira Sanovicz, Marlene Guirado, Mirsa Elisabeth Dellosi, Mônica Guimarães Teixeira do Amaral (licenciada), Nanci Buhner, Selma de Souza Bastos, Silvio Leite da Silva, Sueli Duarte Pacifico (licenciada), Tania Maria José Aiello Tsu (licenciada), Vania Ghirello Garcia, Vera Regina Lignelli Otero e Yvonne Gonçalves Khouri.

**Sede — São Paulo:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.084 — 10º andar — Fone (011) 212-8111. **Delegacias — Assis** (José Sterza Justo): Rua Marechal Deodoro, 123 conj. 11 (Conjunto Marechal) — Fone (0183) 22-6224 — **Bauru** (Denilréa Pérola A. Paoli Macário): Rua Batista de Carvalho, 4-33, 8º andar, conj. 808 — Fone (0142) 22-3384 — **Campinas** (Hélio José Guilhardi): Rua Barão de Jaguará, 1.481, 17º andar, sala 172 — Fone (0192) 32-5397 — **Campo Grande** (Carlos Afonso Marcondes Medeiros): Rua Dom Aquino, 1.354, sala 97 — Fone (067) 382-4801 — **Cuiabá** (José Luiz G. Zaramella): Av. Tenente Coronel Duarte, 565, conj. 203 — Fone (065) 322-6902 — **Lorena** (Maria Inez Nunes Romero): Rua N. S. da Piedade, 185, sala 9 (Galeria do Hotel Colonial) — **Ribeirão Preto** (Vera Regina Lignelli Otero): Rua Cerqueira César, 481, 3º andar — Fone (016) 636-9021 — **Santos** (Antonio Carlos Simonian dos Santos): Rua Otton Feliciano, 2, conj. 53 — Fone (0132) 4-6293 — **São José do Rio Preto** (Kátia Vianna Ricardi): Rua 15 de Novembro, 2.171, 16º andar, sala 162 (Edifício Metropolitan Center).

Jornal do CRP - 06

Jornal do CRP-06 é o órgão de orientação do exercício profissional, publicado mensalmente pelo Conselho Regional de Psicologia — 6ª Região. Comissão de Divulgação e Contato: Antonio Waldir Biscaro, Jane Persinotti Trujillo, Marilza da Costa Moreira da Silva e Sueli Duarte Pacifico. Editor: Vera Helena R. Carneiro Monteiro (MT. 11.578). Diagramador: Gutó. Redação: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1084 - 10º andar - telefone (011) 212-8111 - 01452 - São Paulo. Composição, lotitos e impressão: Cia. Editora Joruês. Tiragem: 20.500 exemplares.

## Em estudo, projeto que abre 40 vagas para psicólogos

Encontra-se em tramitação, na Secretaria do Planejamento estadual, o Processo nº 9826/84-SS, que determina a transformação de 400 cargos não ocupados de servente, alocados à Coordenadoria de Saúde Mental, em outras 202 vagas para outros profissionais necessários à implantação de uma nova política de saúde mental.

Estas vagas seriam distribuídas, em termos quantitativos da seguinte forma: 40 psicólogos, 30 terapeutas ocupacionais, 55 assistentes sociais, 25 auxiliares de enfermagem, 35 enfermeiros, e 17 motoristas.

O projeto não é novo, mas só agora recebeu parecer favorável da Coor-

denadoria de Programação Orçamentária-CPO.

Em janeiro foi encaminhado o cargo de coordenador de saúde mental, dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz, ao secretário de Estado da Saúde, dr. João Yunes. O ofício detalha a distribuição de cargos e esclarece que esta viria a privilegiar principalmente as regiões do interior e litoral de São Paulo, absolutamente carentes de recursos de saúde mental, criando-se serviços de emergência psiquiátrica ou mesmo ambulatório, complementando-se equipes de saúde mental em centros de saúde e reforçando o pessoal existente em ambulatórios já instalados.

O projeto do coordenador teve plena aceitação do secretário da Saúde, que encaminhou-o ao Palácio dos Bandeirantes, reforçando, através de ofício, "a impropriedade de uma Coordenadoria com 400 cargos vagos, não prioritários e, ao mesmo tempo, desprovida de funções-atividades voltadas para sua atividade precípua e indispensáveis na constituição de equipes multiprofissionais de atendimento, ponto central para a implantação de uma nova política de saúde mental no Estado de São Paulo".

O CRP-06, por sua vez, tem contribuído para a aprovação do Projeto, enviando ofícios ao

coordenador, secretário e governador, onde salienta a importância da admissão, mediante concurso público, desses 202 profissionais, que viriam a colaborar nos trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria de Saúde Mental. De acordo com o ofício deste Conselho, o atendimento à saúde da população, especificamente a sua saúde mental, deve ser priorizado com urgência, razão pela qual o projeto em tramitação deve ser aprovado o mais rapidamente possível.

Agora, com o parecer favorável da CPO, só depende do secretário do governo e do governador para que o projeto seja definitivamente implantado.

**ANOTE**

*Anote tem se caracterizado como uma seção de prestação de serviços através da divulgação gratuita de cursos e atividades que nos são encaminhados. Uma de nossas preocupações em relação à divulgação desse material é quanto à qualidade dos "trabalhos" que são oferecidos. Na medida em que ultimamente temos recebido algumas solicitações pouco completas em relação a cur-*

Os interessados em apresentarem trabalhos no II ENCONTRO NACIONAL DE PSICÓLOGOS DA ÁREA HOSPITALAR, nas sessões de "Tema Livre" e "Como eu Trabalho", poderão fazê-lo até o dia 10 de julho próximo. A decisão da prorrogação do prazo foi tomada em função da greve dos correios. Como já foi divulgado na última edição deste jornal (veja edição nº 34, maio/85), o Encontro é promovido pelos Serviços e Unidades de Psicologia do Hospital das Clínicas da FMUSP e será realizado de 30 de setembro a 4 de outubro próximo. Os interessados em participar poderão entrar em contato com a secretaria do evento, à av. Dr. Eneás de Carvalho Aguiar, nº 44, Cerqueira César, São Paulo-SP — CEP — 05043 — fone: (011) 282-7766.

Ψ Ψ Ψ

Será realizado, de 27 a 29 de agosto próximo, o II SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA HOSPITALAR DO HOSPITAL IPIRANGA — UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR. O seminário é aberto a todos os profissionais ligados à área da saúde, como também aos quintanistas das faculdades. O evento acontecerá no auditório do Hospital Ipiranga (Av. Nazareth, 28-2º andar - Ipiranga - São Paulo), às 19:00 hs. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo fone (011) 215-7799 — ramal 284, com Darlei ou Edna, no período de 12 a 26 de agosto. Será fornecido certificado de frequência aos que comparecerem a 75% das aulas dadas.

Ψ Ψ Ψ

Encontram-se abertas as inscrições para o CICLO DE CURSOS EM PSICANÁLISE, a ser realizado no segundo semestre de 85. Do curso constarão três ciclos: A formação do aparelho psíquico, Quadros clínicos, e O tratamento psicanalítico. A duração dos ciclos vai de uma a dezesseis semanas, nos seguintes horários: sexta-feira — das 15:00 às 17:00 hs; quinta-feira — das 18:00 às 20:00 hs. Os interessados podem obter maiores informações ou marcar entrevista pelos fones (011) 864-2330 ou 872-4916.

Ψ Ψ Ψ

Entre os dias 31 de julho e 2 de agosto próximos, será promovido em Buenos Aires, Argentina, o I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA SEXUALIDADE FEMININA. Durante o simpósio, que contará com tradução simultânea, será abordado uma ampla ga-

vidades que já desenvolvendo e que vem desenvolvendo. Das entidades promotoras de eventos e cursos, solicitamos informações sobre suas propostas básicas e, caso seja registrada no Conselho, seu número de inscrição. Com esses pequenos cuidados, que à primeira vista podem parecer burocráticos, o Jornal do CRP-06 terá condições de melhorar ainda mais a seção ANOTE.

Com relação aos cursos, o CRP-06 pede que sejam fornecidos dados completos a respeito dos objetivos, fundamentação teórica, forma de trabalho, material bibliográfico e custo. Em relação ao profissional, pedimos um pequeno currículo informando sobre cursos feitos e as ati-

ma de temas relacionados com a sexualidade, como Anatomia e fisiologia da sexualidade e reprodução, Controle de natalidade e sexualidade, Esterilidade, disfunções sexuais — homossexualidade feminina e Aspectos jurídicos e sociais da sexualidade. O simpósio será realizado no Auditório do Banco de la Nación Argentina, situado à rua 25 de Maio y Rivadavia. As informações para participação podem ser obtidas com mais detalhes na Aerolíneas Argentinas (rua Itororó, 100), com Fátima, ou pelo fone (011) 34-6863. Ou, então, na própria secretaria do evento: Centro para la Investigación de Las Disfunciones Sexuales — rua Juffrè, 171 — fone 774-4265 — (1414) — Buenos Aires — Argentina.

Ψ Ψ Ψ

Promovida pela Biblioteca Freudiana Brasileira, será realizada, entre os dias 5 e 7 de julho próximos, no Novotel Morumbi, em São Paulo, a V JORNADA DE PSICANÁLISE. As estruturas clínicas no ensino de Lacan será o tema central do evento. Vinte e oito trabalhos de analistas de formação Freud-lacaniana, brasileiros e argentinos, já estão inscritos e serão relatados durante a jornada. Informações mais detalhadas podem ser obtidas na sede da Biblioteca Freudiana Brasileira, à rua Wanderley, nº 246, São Paulo, ou pelos fones (011) 263-6266 e 263-6473.

Ψ Ψ Ψ

INTRODUÇÃO ÀS IDÉIAS DE FREUD. Curso para psicólogos formados e estudantes de psicologia de 4º e 5º anos. Tem como objetivo a introdução ao pensamento analítico, utilizando como bibliografia as Obras Completas de Freud. Os interessados podem entrar em contato com Roberto, pelo fone (011) 65-6394, após as 14:00 hs.

Ψ Ψ Ψ

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a coordenação Central de Atividades de Extensão do Departamento de Psicologia, estará promovendo CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA. O curso terá a duração de quatro semestres letivos e terá início em 19 de agosto próximo. O objetivo do curso, segundo os coordenadores, é formar pessoal especializado em Psicoterapia, através da reflexão crítica sobre teorias e técnicas psicoterápicas e da prática clínica correspondente. Esta prática será realizada através do atendimento de população adulta, de neuróticos e psicóticos. É pré-requisito para a inscrição o curso de formação de psicólogo ou equivalente (psiquiatria, serviço social, etc.). Documentos exigidos para inscrição: curriculum vitae, projeto de estudo que inclua: justificativa da procura

do curso, experiência acadêmica e profissional na área, e especificação de áreas de interesse. As inscrições e matrículas serão feitas na CCE/PUC — rua Marquês de São Vicente, 225, casa XV, Gávea - fones - (021) 274-4148 e 274-9922 (ramais 212 ou 335), no horário das segundas às sextas-feiras, das 8:30 às 21:30 hs.

Ψ Ψ Ψ

Encontram-se abertas inscrições para os CURSOS DE FÉRIAS DA CLÍNICA JUNGUIANA: I — Sono e Sonho — envolverá pesquisas, funções do sonho, auto-regulação psíquica, análise e simbolismo do sonho, via régia de acompanhamento do nosso processo passado, presente e futuro. Data: de 8 a 10 de julho às 20:00 hs. II — Fundamentos da Psicologia Analítica de Jung — abordará estrutura, dinâmica e energética da psique, consciência, inconsciente-pessoal e coletivo, processos criativos e psicose. Data: de 14 a 17 de julho às 20:00 hs. Posto de informações, inscrições e programas: avenida Paulista, nº 2.073 — 6º/606 — Conjunto Nacional — fone: 288-8409 das 13 às 19:00 hs.

Ψ Ψ Ψ

Será realizado, no Centro de Convenções Reboças, em São Paulo, de 17 a 21 de julho, o VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE RORSCHACH E OUTRAS TÉCNICAS PROJETIVAS. O evento, que reunirá nomes importantes da comunidade científica de países como Argentina, Chile, Colômbia, Uruguai, Brasil, México, Costa Rica e Venezuela, constará de sessões plenárias, mesas-redondas, conferências e apresentações de trabalhos de pesquisa de toda a América Latina, objetivando a divulgação e o desenvolvimento das técnicas projetivas para investigação de personalidade. A programação científica do Congresso inclui temas como: "Questões técnicas e metodológicas", "Avaliações de distúrbios psicossomáticos", "Estudos de indivíduos com handicap físico, psicológico ou cultural", "Temas livres" e "Debate sobre os temas de maior interesse no XI Congresso Internacional de Rorschach em Barcelona". Promovido pela ALAR — Associação Latino-americana de Rorschach, o evento contará também com a presença do médico psiquiatra suíço prof. dr. K.W. Bash, presidente da Sociedade Internacional de Rorschach, que, durante o Congresso, irá ministrar um curso sobre "Teoria do Rorschach". As inscrições estão abertas a estudantes e professores e as fichas de inscrição poderão ser requisitadas através da Casa do Psicólogo: rua José dos Santos Jr, 197, CEP 04069 — fone — (011) 542-3102

**Palavra Aberta**

Segue, conforme pedido, xerox das estatísticas do ano de 1984 e 1985, para que o referido Conselho examine melhor e tenha uma idéia real do número de exames psicotécnicos realizados nesta Clínica e da situação difícil para sobreviver face aos compromissos assumidos diante do número insignificante de exames que realiza.

Acho curiosa a existência de uma quota de exames estabelecida pelo Detran e curiosa a posição adotada por este conceituado Conselho frente ao Detran ao lutar reivindicando a decisão equitativa de psicotécnico para as cidades do interior.

Para determinar a quota de cada Clínica ou Instituto, o Detran toma como consideração o número de salas de PMK e de psicólogos. Uma exigência dispendiosa para o psicólogo proprietário da Clínica, que ao cuidar para que tal exigência seja atendida e possa trabalhar, assume e arca com despesas que não são compatíveis com o que se ganha, dado o preço e o número baixo de exames psicotécnicos realizados. Situação esta agora tremendamente agravada e crítica para as

cidades do interior que além de não comportarem dois psicotécnicos se vêem agora na obrigatoriedade de reparti-los.

Não compreendo portanto o porque da estipulação dessa quota e acho que antes de mais nada esse conceituado Conselho deveria ter avaliado melhor o problema dessa distribuição equitativa para as cidades "pequenas" do interior, cujo número de exames psicotécnicos é baixo e que portanto nunca comportaria outro.

Acho válida essa luta e a reivindicação do Conselho junto ao Detran, mas acho também que este Conselho deveria ao mesmo tempo ter lutado e lutar para que não seja permitida a abertura indiscriminada de psicotécnicos. Só permitir a abertura de novos psicotécnicos se o interesse público o exigir e para isso atendendo a quota anteriormente estipulada pelo Detran para o primeiro psicotécnico. Se o primeiro existente atender ou ultrapassar a quota estabelecida, então sim haveria a necessidade de outro.

Silvia Maya Atala  
CRP-06/2964

Com essas providências e julgando que isto vem de encontro ao nosso ideal destes 15 anos, achamos por bem cancelar nossas pretensões no momento. Já entramos em contato com o delegado da Ciretran de Santos e estamos providenciando para colocar nossa Clínica em condições para realizar nosso trabalho dentro das exigências legais que o caso requer.

Assim sendo, encarecemos a V. Sa. enviar representante desse órgão a fim de examinar as providências ora tomadas e ver se estão de acordo com as determinações desse Conselho.

Daniel Alves de Oliveira  
CRP 06/00929

**Necessária, embora polêmica**

A divisão equitativa de exames psicotécnicos — que por definição atende ao interesse financeiro de apenas 50% da categoria — a uma reflexão mais profunda revela uma amplitude e alcance bem maior: trata-se de evitar a interferência de interesses alheios ao exame enquanto ato pericial. Seja o interesse do candidato à carta, que tenderá a buscar o perito que lhe seja favorável, seja o interesse de proprietários de auto-escolas, que mantendo cativa a clientela cobram ágio sobre honorários já bastante reduzidos.

Publicamos neste jornal duas das manifestações que recebemos da categoria sobre o ato do Detran que, atendendo à reivindicação deste CRP, determinou a divisão equitativa de exames para o interior do Estado. Uma a favor e outra contra, ambas mostrando a seriedade com que grande parte da categoria está encarando a atual luta dos psicotécnicos.

Concordamos com a colega Silvia que a divisão equitativa sem critérios para a abertura de novos institutos pode ser uma ameaça aos profissionais que trabalham em cidades pequenas: a autorização de funcionamento de um novo instituto pode obrigar a dividir a clientela e tornar a atividade inviável. Talvez essa não seja, contudo, ameaça maior do que a existente antes da divisão

equitativa onde (aconteceu mais de uma vez) as auto-escolas descontentes com o número de reprovações ou com a ausência de comissões abriam seu próprio instituto e encaminhava para lá todos os clientes.

A maior dificuldade que temos encontrado nesta luta para melhorar a condição de trabalho do profissional que trabalha em psicotécnico é justamente quebrar o círculo vicioso que acaba por esterilizar todas as ações: simplificando, a baixa remuneração e a ausência de estudos compromete a qualidade técnica do exame; a baixa credibilidade do exame compromete sua administração pelo Detran que não dá apoio ao profissional, não realiza os estudos necessários nem apóia a luta por melhor remuneração. O resultado é que a finalidade social de retirar do trânsito motoristas incapazes acaba comprometido.

Estamos realmente convencidos de que a divisão equitativa foi uma conquista importante que deve ser trazida para a cidade de São Paulo. Estamos também dispostos a dar apoio a todas as iniciativas da categoria que levem a uma reflexão crítica que encontre caminhos e solucione os problemas atuais.

Comissão de Orientação e Fiscalização  
Comissão de Psicotécnicos

**Agenda**

16/5/85 — A conselheira Vânia Ghirello Garcia esteve presente no debate sobre "Mães Crecheiras", promovido na Câmara Municipal de São Paulo.

22/5/85 — A conselheira Mirsa Elisabeth Dellosi esteve reunida com representantes de conselhos regionais de saúde, na sede do CRP-06, com o objetivo de discutir o acabamento final da carta de intenções para ser levada ao II Encontro Nacional de Conselhos Profissionais de Saúde, em Fortaleza.

22/5/85 — A conselheira Vânia Ghirello Garcia e a assessora jurídica Silvia Helena Ter-

ra estiveram no Conselho Regional de Odontologia participando da 66ª Reunião do Fórum Permanente das Profissões Liberais do Estado de São Paulo.

22/5/85 — O conselheiro José Solero Neto esteve no Congresso Brasileiro de Segurança do Tráfego, coordenando mesa-redonda sobre Psicologia do Trânsito.

30/5/85 a 1/6/85 — As conselheiras Marlene Guirado e Mirsa Elisabeth Dellosi estiveram representando o CRP-06 no II Encontro Nacional de Conselhos Profissionais de Saúde em Fortaleza.

3/6/85 — Os conselheiros Antonio Waldir Biscaro e Marlene Guirado proferiram palestra durante o V Simpósio de Alternativas da Psicologia do Trabalho, na Faculdade São Marcos.

5/6/85 — A conselheira Mirsa Elisabeth Dellosi esteve no Masp acompanhando a apresentação do projeto: "Arte como processo de re-criação em presídios", que apresentou filmes feitos por presidiárias.

7/6 e 8/6/85 — A conselheira Maria Inez Nunes Romeiro esteve em Belo Horizonte, em reunião da Comissão de Ética do CFP com os CRPs.

# Ética e publicidade profissional

Na medida em que se amplia de forma acentuada, a cada ano, o número de psicólogos e concomitantemente se ampliam, obviamente não em iguais proporções, as possibilidades do campo de trabalho para a psicologia, estabelecendo novos limites para um mercado de trabalho, muitas vezes ainda desconhecido (da própria comunidade), o psicólogo se defronta com a necessidade de se fazer conhecer e igualmente de fazer conhecer a prestação possível de serviços da psicologia (à própria comunidade).

Assim, descobrir estratégias que o auxiliem a se introduzir e a se manter no mercado de trabalho se constitui, neste contexto, uma nova tarefa para o psicólogo. É claro que tal divulgação ocorre e tem ocorrido através de diferentes formas. Tradicionalmente, em nossa categoria, muitas vezes tais formas se constituem e se caracterizam por contatos informais e não sistematizados que se efetivam espontaneamente para aqueles que já possuem algum tempo de atuação e/ou trabalhos já realizados e difundidos.

No entanto, cada vez mais tais práticas de divulgação tornam-se menos eficazes para a maioria dos psicólogos e é sem surpresa que vemos cada vez mais a utilização crescente pelos psicólogos dos meios de comunicação de massa para a divulgação dos seus serviços para o grande público.

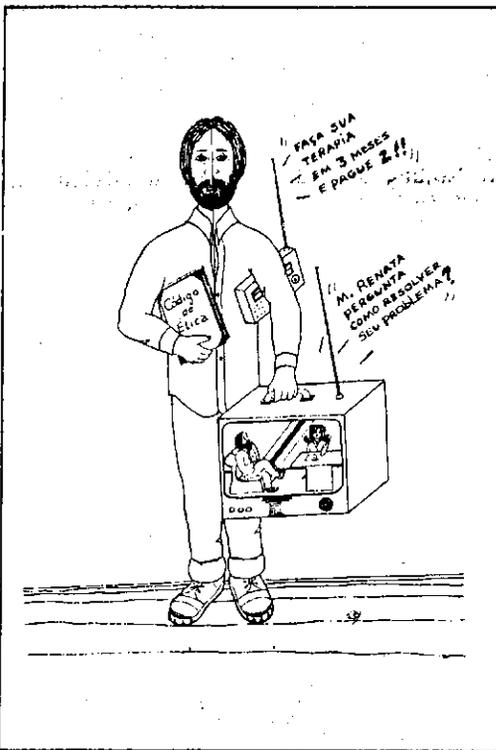
Agora, se por um lado consideramos extremamente lícito a utilização dos meios de comunicação para a divulgação, por outro lado, juntamente com um grande número de psicólogos, indagamos sobre a forma de como tais divulgações devam ocorrer. É certo que este questionamento se justifica não somente por uma preocupação do quanto é adequada ou não a propaganda efetuada por um referido psicólogo, mas sim e principalmente o quanto a prestação de serviços anunciada em nome da psicologia à comunidade pode ser considerada adequada.

Numa tentativa de responder a esse questionamento, podemos em primeiro lugar nos referir ao atual Código de Ética que em seus artigos 38 e 39 estabelece:

"Art. 38 — O Psicólogo só poderá promover, publicamente, a divulgação de seus serviços com exatidão e dignidade, limitando-se a informar, objetivamente, suas habilitações, qualificações e condições de atendimentos."

"Art. 39 — É vedado ao Psicólogo:

- Anunciar a prestação de serviços gratuitos ou a preços vis, em consultório ou serviço particular;
- Participar como Psicólogo de quaisquer atividades que visem a autopromoção, através de meios de comunicação de massa;
- Receber ou pagar remuneração ou porcentagem por encaminhamento de clientes."



Acrescentando-se, numa tentativa de maior compreensão dos artigos já referidos, podemos ainda apontar a Resolução nº 001/82 do Conselho Federal de Psicologia, que cria normas para a publicidade profissional do psicólogo e dá outras providências. Esta resolução, já divulgada pelo Conselho Federal de Psicologia em 03/12/82 pelo livreto Legislação nº 4-1982, estabelece em seus artigos a necessidade de que em todo anúncio conste o número de inscrição no Conselho Regional de Psicologia em que o psicólogo em questão esteja jurisdicionado, que os elementos contidos no anúncio deverão se conformar aos preceitos e espíritos do Código de Ética e das Leis 4.119/62, 5766/71 e seus respectivos Decretos, que nos anúncios deverão constar somente a denominação psicólogo e as áreas de atividades estabelecidas em lei e em resolução do Conselho Federal de Psicologia e ainda que tal resolução aplica-se a anúncios de quaisquer entidades onde o psicólogo desempenhe, a qualquer título, suas atividades profissionais.\*

No entanto, sentindo ainda a necessidade de um maior aprofundamento desta questão, a Comissão de Ética, através de várias discussões com outros profissionais a nível deste Conselho, sistematizou uma série de itens, que deverão ser considerados quando da análise de propagandas feitas por psicólogos. São eles:

- Previsões taxativas de resultados (garantias de curas).
- Se o proposto é previsto nas técnicas psicológicas.
- Se o proposto é previsto nas funções do psicólogo.
- Se o resultado proposto é possível tecnicamente.
- Exploração econômica — concorrência desleal.
- Autopromoção para o psicólogo em detrimento de outros profissionais.
- Se há respeito por outras áreas.
- Se há invasão de outras áreas.
- Se o meio utilizado é adequado.
- Sensacionalismo na redação — fere sentimento da população.
- Coerência teórica da proposta.

Publicamos aqui tais itens esperando não só facilitar e/ou instrumentalizar a análise ou elaboração de anúncios, mas principalmente divulgar o atual referencial de análise desta Comissão esperando com isto receber a contribuição da categoria através de críticas e sugestões que, sem dúvida, nos auxiliarão a aprofundar e posteriormente sistematizar novos critérios para análise de tal questão.

\* A resolução acima referida pode ser solicitada, em caso de interesse, ao Conselho Federal de Psicologia ou a este Conselho Regional de Psicologia — 6ª Região.

## NOTÍCIAS DAS DELEGACIAS

### Delegacia de Ribeirão Preto: Conselho em pauta

A Delegacia Regional de Ribeirão Preto foi convidada pelos quintanistas de psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto para falar aos alunos do primeiro ano sobre o Conselho Regional de Psicologia.

A reunião visa esclarecer estes alunos que estão ingressando na faculdade sobre o que é o Conselho e as atividades que vem desenvolvendo. Num plano mais geral, serão discutidos alguns aspectos da realidade da profissão e do mercado de trabalho.

### Delegacia de Santos atualiza cadastro

A Delegacia de Santos está empenhada em con-

tatar os profissionais inscritos da região para renovar seu cadastro, pois não dispõe de dados atualizados sobre as áreas de atuação dos mesmos.

A regional de Santos abrange um total de 24 municípios desde Ubatuba, no litoral Norte, incluindo Ilha Bela, Bertioga, Itanhaém, Peruíbe, Cananéia, Jacupiranga, até Sete Barras, no Sul do Estado. Nessa região distribuem-se 850 psicólogos, sendo que cerca de 670 estão no município de Santos, enquanto que vários outros municípios não contam com nenhum profissional inscrito.

Ocupar um lugar no mercado de trabalho na região é um desafio para qualquer profissional, inclusive para o psicólogo. As principais áreas de atuação da categoria são: clínica, supervisão,



ensino, instituição, psicotécnicos, indústrias, empresas, creches, comunidade e hospitais. A ausência de dados atualizados sobre a realidade de cada um desses setores da atuação dos psicólogos é justamente o problema que a Delegacia Regional está tentando resolver com a atualização de seu cadastro.

O objetivo principal do cadastro é possibilitar futuros contatos entre a entidade e os associados. As informações podem ser fornecidas por carta ou telefone. A Delegacia de Santos coloca-se à disposição dos colegas na rua Othon Feliciano, nº 2, conjunto 53, fone (0132) 462-93

**Outras entidades**  
Além da Delegacia Regional, a região conta

também com uma infra-estrutura de entidades de ensino e discussão dos problemas profissionais formado pelo curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos, pela Associação de Psicólogos de Santos e pela Sociedade Santista de Psicodrama.

A Associação de Psicólogos de Santos vem desenvolvendo um excelente trabalho de união dos profissionais e alunos de psicologia em torno de causas de interesse da categoria. A Sociedade Santista de Psicodrama, por sua vez, promove cursos de formação em psicodrama terapêutico e psicodrama pedagógico, contribuindo para a especialização dos profissionais da região.

### Reunião em Marília questiona psicotécnico

Foi realizada, no dia 18 de maio último, na cidade de Marília, uma reunião entre os psicólogos que trabalham em psicotécnicos. A reunião foi feita com o objetivo de se examinar a atual situação do setor e de se elaborar um estudo das formas de encaminhamento das principais reivindicações.

Estiveram presentes profissionais das mais diversas cidades da região Oeste de São Paulo, o que permitiu compor um quadro amplo e preciso dos problemas e dificuldades existentes nesta área de trabalho.

Durante a reunião ficou evidenciado, pela unanimidade dos presentes, que a atual taxa estipulada pelo Detran é insuficiente para cobrir até mesmo as despesas de rotina, o que torna o exame psicotécnico uma atividade economicamente inviável e por isso exposta a um processo de degradação.

Constatou-se também que a luta individual pela subsistência tornou estes psicólogos bastante vulneráveis a todo tipo de cerceamento de sua autonomia, enquanto profissional exposto a pressões e até mesmo a chantagens, oriundas dos escalões aos quais estão subordinados e ainda de grupos que exploram serviços conexos. Dentro desse quadro, foi consenso de todos os presentes que não é mais possível suportar tal estado de coisas, sendo necessário concentrar todos os esforços para que se consigam "soluções imediatas e mais definitivas".

Uma das primeiras providências tomada durante a reunião foi encaminhar ao Detran um documento expondo os problemas e detalhando as reivindicações. Pretende-se agora envolver todos os colegas das demais regiões do Estado na luta por melhores condições de trabalho e por uma remuneração digna para que se possa conseguir a força necessária para se fazer ouvir junto aos órgãos e poderes competentes.